

Ofício nº 486 (CN)

Brasília, em 19 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

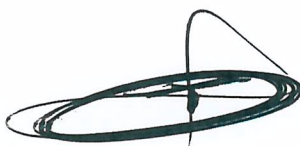
Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 15 de agosto do corrente ano, para edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 863, de 2018, cujo prazo integral de vigência expirou em 17 de junho de 2019, com sua conversão na Lei nº 13.842, de 2019, sancionada no mesmo dia, mês e ano.

Informo, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Ponto: 214
Ass.: 12

Origem: CN

Secretaria-Geral da Mesa SENCO 19/Nov/2019 16:35